



g

## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

**ATA N.º 02/2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2017**

**PRESIDENTE:**

**António dos Santos Robalo**

**VEREADORES:**

**António José Gonçalves dos Santos Vaz** – Vereador do Partido Socialista

**Maria Delfina Gonçalves Marques Leal** – Vice-Presidente da Câmara

**Felismina Isabel Rito Alves** – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

**Vítor Manuel Dias Proença** – Vereador do Partido Social Democrata

**Pedro José Neves Antunes** – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

**Amadeu Paula Neves** - Vereador do Partido Social Democrata

**JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:**

Não houve faltas de comparência

**HORA DE ABERTURA:**

**Dez horas**

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**SALDO DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2017** -----> **Op. Orçamental:** 1.702.520,92 €  
**Op. Não Orçamental:** 839.498,63 €



Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e dezassete, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Pelas dez horas, sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo, presidiu à reunião tendo-a declarado aberta. -

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

Não houve faltas de comparência. -----

**2. EXPEDIENTE** -----

Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. -----

**3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO** -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. -----

Solicitou a palavra a Senhora **Vereadora Felismina Rito** que, de acordo com os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE) sobre as **exportações ao nível dos municípios**, no período de 2013 a 2015, referiu que as exportações no concelho do Sabugal tiveram uma variação positiva de 9,8%. -----

Continuou dizendo que, dentro do distrito da Guarda, o Sabugal ficava num honroso 5.º lugar, sendo os primeiros lugares a Guarda, Seia, Celorico da Beira e Vila Nova de Foz Côa. -----

*Além disso, a consistência das exportações ao longo dos anos, acompanhada por este aumento, é um comportamento assinalável e merecedor de confiança, promotor da determinação para fazer ainda mais.* -----

e

*Estes dados mostram que é possível a economia do Sabugal estar virada para fora, que é possível os nossos empresários atingirem objetivos que muitos consideram inalcançáveis e vencerem adversidades exigentes, o que nos permite acreditar num futuro para a economia concelhia melhor.” -----*

*Face a esta realidade, “gostaria de dar os parabéns às empresas do concelho do Sabugal pela motivação, vontade e empenho dos seu decisores e equipas, e por terem efetuado esta aposta estratégica. -----*

*Imagino que as dificuldades sejam muitas, mas estes resultados são encorajadores, sobretudo quando, dos catorze concelhos do distrito da Guarda, o Sabugal ocupa um honroso quinto lugar.” -----*

O Senhor **Presidente da Câmara**, quanto à intervenção da Senhora **Vereadora Felismina Rito**, disse não saber quais eram os fatores para cálculo dos dados apresentados pelo INE, mas que ficava bastante satisfeito por as exportações do concelho do Sabugal estarem a aumentar. -----

Evidenciou que ainda havia muito a melhorar em vários sectores, nomeadamente no sector primário e na transformação de produção local. -----

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Pedro Antunes** para exprimir e assinalar o contributo do **Dr.º Mário Soares** em vida para uma Democracia responsável, participada e moderna. “*A vida tem de ser celebrada e não são os momentos em que a pessoa morre que devem ser assinalados. Deve ser o contributo que deu em vida que fica para memória.*” -----

O Senhor **Presidente da Câmara** disse acreditar que o **Dr.º Mário Soares** é, inevitavelmente, uma pessoa que irá ter lugar na história que se escrever do País e que “*as pessoas só desaparecem quando o último se esquecer daquela pessoa ou dos seus atos. Só assim é que se morre efetivamente.*” -----

O Senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra ao Senhor **Vereador António Vaz** que apresentou uma proposta de **atribuição do nome do Senhor Dr.º Mário Soares a uma rua ou largo da cidade do Sabugal.** -----

e

O Senhor **Presidente da Câmara** disse ser necessário, para tal, identificar uma artéria que não causasse grandes transtornos às pessoas e que admitia a proposta apresentada e lembrou também a figura de **Sá Carneiro**, a ter também em conta pela Comissão de Toponímia. -----

Colocada a proposta à votação, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir o nome do Dr.º Mário Soares a uma rua ou largo do Sabugal**, devendo o assunto ser analisado pela Comissão de Toponímia. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ---

**4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

**4.1** A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado no dia 11/01/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara**, no qual ordena *“a notificação, a todos os interessados, da ordenação e/ou rejeição dos erros e omissões apresentados”* relativamente à *“Gestão de Eficiência de Iluminação Pública (IP) ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 19/2011, de 28/02”* – Ata do Júri n.º 4; -----

**4.2** A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado no dia 13/01/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara**, no qual ordena *“a notificação, a todos os interessados, da ordenação e/ou rejeição dos erros e omissões apresentados”* relativamente à *“Gestão de Eficiência de Iluminação Pública (IP) ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 19/2011, de 28/02”* – Ata do Júri n.º 5; -----

**4.3** A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado no dia 18/01/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara**, no qual **aprova** *“a proposta do Júri do Procedimento e em consequência ordenar a notificação, a todos os interessados, da prorrogação do prazo para apresentação das propostas pelo prazo de 8 dias”* relativamente à *“Gestão de Eficiência de Iluminação Pública (IP) ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 19/2011, de 28/02”* – Ata do Júri n.º 6; -----

**4.4** A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado no dia 18/01/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara**, no qual **aprova a Declaração de Interesse para as populações e para a economia a operação “Consolidação da Valorização das 5 Vilas Medievais do Sabugal – Vilar Maior e Vila do Touro”**. -----



e

----- ORDEM DO DIA -----

----- I -----

----- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

- 1.1 A Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 06/01/2017 foi aprovada, por unanimidade; ---
- 1.2 Face à informação registada sob o n.º 3444, datada de 28/12/2016, referente ao **projeto de decisão conforme o parecer do Dr.º Paulo Veiga e Moura sobre o ex-trabalhador Carlos Domingues**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **tornar definitivo o projeto de decisão submetida à audiência dos interessados, cancelando para o futuro o pagamento de quaisquer despesas médicas que lhe venham a ser apresentadas no âmbito do acidente em serviço ocorrido em março de 1989**, com base nos fundamentos constantes do parecer jurídico emitido em 09/01/2017;
- 1.3 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada pelo Gabinete Jurídico, registada sob o n.º 137 e datada de 17/01/2017, **autorizar o início do procedimento de realização de Regulamento de atribuição dos espaços públicos para fins comerciais ou industriais do Município do Sabugal**, que visa uniformizar e regular todos os espaços públicos desta edilidade, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal ([www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt)), para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicitação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt), por meio eletrónico [geral@cm-sabugal.pt](mailto:geral@cm-sabugal.pt), ou ainda por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara – Praça da República, 6324-007 Sabugal. -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **nomear como responsável pela direção do procedimento a Técnica Superior Isabel Gonçalves**, conforme previsto no art.º 55.º do NCPA; -----

- 1.4 Face à informação registada sob o n.º 144, datada de 17/01/2017, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o Dr.º Horácio Lopes Alexandrino a desencadear o procedimento com vista à titularidade, em nome do Município do Sabugal, da antiga Adega Cooperativa do Sabugal**, com o artigo matricial urbano n.º 1261, sito na Colónia Agrícola

Martim Rei, da União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

- 1.5 Face à informação registada sob o n.º 3225, datada de 06/12/2016, referente ao **requerimento apresentado pela Junta de Freguesia da Bendada sobre o consumo elevado de água causados pelo incêndio que deflagrou na Freguesia no dia 10/08/2016** e face à proposta do Senhor **Presidente da Câmara**, foi **deliberado**, por unanimidade, **indeferir o pedido**, atendendo não existirem diferenças significativas, sendo os valores irrisórios; -----
- 1.6 A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelos Senhor Presidente da Câmara no dia 03/01/2017, relativos ao Setor de Águas e Saneamento**; -----
- 1.7 A Câmara **tomou conhecimento do Termo de Contagem da responsabilidade do Tesoureiro do dia 31/12/2016**; -----
- 1.8 A Câmara **tomou conhecimento da Reconciliação Bancária** referente ao mês de **dezembro de 2016**. -----

----- II -----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** ----

- 2.1 A Câmara **tomou conhecimento** dos despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 06/01/2017 a 20/01/2017. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

- 3.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar as seguintes ligações e alteração de potência de IP's**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor: -----

Registo SGD	Localidade	Rua	Âmbito	Valor sem IVA
LRE: 8699 de 11/10/2016	Vilar Maior	Rua dos Vales, 0043 PT	Nova Ligação IP	2.019,00 €

LRE: 10157 de 02/12/2016	<b>Pousafoles do Bispo</b>	Junto Rua Fonte Velha, 156 PT	Alteração de Potência IP	721,80 €
LRE: 10613 de 15/12/2016	<b>Soito</b>	Fonte da Cal, 0091 PT	Nova Ligação IP	2.333,02 €
LRE: 10935 de 23/12/2016	<b>Alfaiates</b>	Tapada da Ponte, 157 PT	Nova Ligação IP	475,52 €
LRE: 10937 de 23/12/2016	<b>Vila do Touro</b>	Rua da Cruz, n.º 28 PT	Nova Ligação IP	616,69 €
LRE: 10938 de 23/12/2016	<b>Quadrazais</b>	Quinta das Vinhas, 236 PT	Nova Ligação IP	839,59 €

3.2 Face à informação registada sob o n.º 16, datada de 03/01/2017, referente ao **Projeto de Execução da Expansão da Rede de Distribuição de Água em Cerdeira do Côa**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar o projeto**, devendo o mesmo ser remetido ao Serviço de Gestão Urbanística para que se proceda ao pedido de pareceres às entidades externas via SIRJUE, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

4.1 Face à informação registada sob o n.º 3465, datada de 30/12/2016, referente ao **pagamento de passe à Senhora Cilda de Jesus Gonçalves**, residente em Malcata e colaboradora voluntária no Banco de Recursos do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento do respetivo passe**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; ---

4.2 Face à informação registada sob o n.º 76, datada de 11/01/2017, referente ao **apoio auxiliar nas EB1 do Concelho do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a adenda ao protocolo da tarefa de Aldeia de Santo António**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- V -----

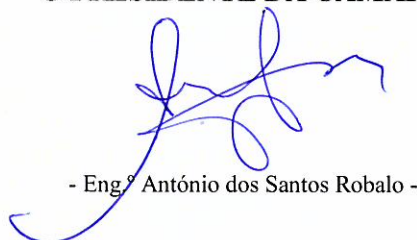
----- **PRESIDÊNCIA** -----

5.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado no dia 10/01/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara**, no qual **autoriza o pagamento do alojamento dos sites das**

**Juntas de Freguesia, Associações e Empresas sediadas no Concelho do Sabugal, por mais 1 ano, no Centro de Dados ADSI. -----**

--- Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- Eng.º António dos Santos Robalo -